



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 19/PROGRAD/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Leitura e Produção Textual I - GLA001, ofertado pelo curso de graduação em Ciência da Computação, *Campus* Chapécó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Gustavo Bernardos Mello, matrícula 1621100010, Processo 23205.004221/2016-21, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Mary Stela Surdi	1769798	Presidente
Jakeline Mendes	2291779	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 11 de outubro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

